



CÂMARA MUNICIPAL DE TARABAI

ESTADO DE SÃO PAULO

PROCESSO N° 1512 /2022 DE 07 / 02 /2022 PROTOCOLO EM 07 / 02 /2022
APRESENTADO NA SESSÃO _____ ORDINÁRIA DE 07 / 02 /2022

APROVADO UNÂNIMIDADE / VOTOS () _____ FAVORÁVEL(IS) () _____ CONTRA(S)
 REJEITADO UNÂNIMIDADE / VOTOS () _____ FAVORÁVEL(IS) () _____ CONTRA(S)

Obs: _____

Requerimento número 16/2022/14

Vereador – Autor Rubens Pinaffi Junior

Dispõe sobre instalação de lixeira coletivas por nossa cidade.

Como sabemos compete a gestor de nossa municipalidade, o dever de destinar mecanismos hábeis para o fomento das necessidades de nossa municipalidade, visando assegurar a qualidade de vida e o equilíbrio com o meio ambiente.

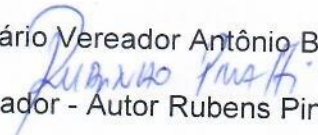
Assim dentre as necessidade de preservação do meio ambiente, temos a necessidade de instalação de lixeiras coletivas, para que a população possa depositar o seu lixo, em local apropriado até mesmo para posterior recolhimento pelo serviço público.

A ausência destas lixeiras faz o lixo seja depositado em local inapropriado, causando negativamente impacto ao meio ambiente, o que proibido por nossa Constitucional Federal.

Nossa população clama pela instalação, para que se tenha uma maior organização aos depósitos destes resíduos, como por exemplo ao endereço Linha Tarabai Nova, 4566, chácara do Krihano, bem como, inserir estes endereços para a coleta semanal.

Pelo exposto requer-se que após audiência do douto Plenário seja oficializado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Tarabai - José Roque da Silva Lira, no sentido providenciar a instalação de uma lixeira coletiva, pelos motivos declinados.

Plenário Vereador Antônio Branquinho de Vasconcelos, 07 de Fevereiro de 2022.


Vereador - Autor Rubens Pinaffi Junior

A P R O V A D O
Sessão de 7 de 2 de 2022

residente

1.º Secretário

2.º Secretário



07/02/2022
Câmara Municipal de Tarabai

Protocolo nº 31, 2022

Horas 16:45 hs
Maria Ferreira
Responsável

Com o presente documento a partir da data mencionada, a Câmara Municipal de Tarabai, através do Conselho Municipal de Educação, resolveu aprovar a proposta de criação de uma escola municipal de ensino fundamental de 1ª e 2ª séries, localizada no bairro de São João, sob o nome de Escola Municipal de Ensino Fundamental "Sinhá Helena", com 16 salas de aula, sendo 08 para o ensino de 1ª série e 08 para o ensino de 2ª série, com 16 professores, sendo 08 para o ensino de 1ª série e 08 para o ensino de 2ª série, com 16 alunos por turma, totalizando 256 alunos, com 16 professores, sendo 08 para o ensino de 1ª série e 08 para o ensino de 2ª série, com 16 alunos por turma, totalizando 256 alunos.

APROVADO
Sessão de 07 de fevereiro de 2022

1ª Secretária
2ª Secretária